PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 023/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 11826/2017

Cubatão, 17 de Janeiro de 2018.

Ref.: Vereador SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA
Ofício nº 1199/2017/-fmss
Processo nº 1926/2017
Indicação nº 1000/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, prestou o seguinte esclarecimento:

"Informamos que foi realizada vistoria na rua 1º de Maio esquina com rua Dom Pedro II, Vila Nova, em 11 de Janeiro de 2018 e não foram verificadas vias públicas danificadas por serviços realizados pela SABESP."

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
ás 14:30 hs 17 de 01 de 17
POR:
PROTOCOLO